
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 115-A/2022

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º. 115-A/2022, que restou assim ementado “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º. 2.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente projeto de lei visa adequar a legislação aprovada no parlamento municipal, considerando que a Lei n.º 2.801/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, necessita de ajuste no valor do elemento despesa de 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, para o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como dispõe o ofício n.º. 561/2022 – SMPLA/CV (anexo).

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 115 -A, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.
2.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) o valor do elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, constante do artigo 1º da Lei nº. 2.801, de 11 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

“(…)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária Habitação e Meio Ambiente
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 0008 - Gestão de Recursos Hídricos
Ação: 10041 - Perfuração de Poços Artesianos e Instalação de Rede De Distribuição de Água
Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Red. 436 - Valor: R\$ 140.000,00

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	140.000,00
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00

(...)”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 561/2022 – SMPLA/CV

Camno Verde/MT, 29 de setembro de 2022.

Ilmo. Senhor

Dr. FELIPE TERRA CYRINEU

Procurador Geral da Prefeitura Municipal

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 3972/2022

Data: 29/09/2022 10:18

Interessado: (P) RUBENS ANUNCIACAO JUN...

Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA

Prezado Senhor,

Considerando que no dia 13 de janeiro de 2022, encaminhamos um pedido para criação de crédito especial para diversas ações orçamentárias (**OFÍCIO Nº 022/2022 – SMPLA/CV**), cujo envio foi direcionado ao Senhor Davi, da Gerência de Contabilidade;

Considerando que a Procuradoria realizou os devidos encaminhamentos, cuja Lei sancionada é a 2801/2022, de 11 de fevereiro de 2022;

Considerando que dentro dessas solicitações, fizemos um pedido que agora, ao iniciar o processo licitatório, percebemos uma dificuldade em licitar por conta do elemento de despesa solicitado, conforme descrevemos:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária Habitação e Meio Ambiente

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0008 - Gestão de Recursos Hídricos

Ação: 10041 - Perfuração de Poços Artesianos e Instalação de Rede De Distribuição de Água

Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 107.879,82

Diante o exposto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para fazer a devida correção, para estornar ou viabilizar a forma correta, para adequar o valor acima para o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, cujo valor final deverá ser de R\$ 140.000,00 (recurso já em conta bancária) no reduzido 436 (Dotação


CIDADE EM *Transformação*

07.001.17.511.0008.10041.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações), para que possamos seguir com o certame.

Novo cenário, como tem que ficar o QDD:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária Habitação e Meio Ambiente
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 0008 - Gestão de Recursos Hídricos
Ação: 10041 - Perfuração de Poços Artesianos e Instalação de Rede De Distribuição de Água
Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Red. 436 - Valor: R\$ 140.000,00

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atentamente;

RUBENS ANUNCIAÇÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 621/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					UNIDADE:	001	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO					SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA:	0008	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					AÇÃO:	10041	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER MEIOS E RECURSOS VISANDO A CONSERVAÇÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA GARANTIR O													
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1584	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	0,00	178.903,40	0,00	178.903,40	0,00	178.903,40	0,00	0,00	178.903,40	178.903,40	0,00
437	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	7.049,00	0,00	7.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	8.050,50	0,00	0,00	8.050,50	0,00	0,00	0,00	8.050,50	0,00	0,00	0,00
436	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	6.363,00	0,00	0,00	6.363,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	0,00	0,00	0,00
435	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			28.462,50	178.903,40	7.049,00	200.316,90	0,00	178.903,40	0,00	21.413,50	178.903,40	178.903,40	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			28.462,50	178.903,40	7.049,00	200.316,90	0,00	178.903,40	0,00	21.413,50	178.903,40	178.903,40	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			28.462,50	178.903,40	7.049,00	200.316,90	0,00	178.903,40	0,00	21.413,50	178.903,40	178.903,40	0,00
TOTAL GERAL			28.462,50	178.903,40	7.049,00	200.316,90	0,00	178.903,40	0,00	21.413,50	178.903,40	178.903,40	0,00



LEI Nº 2.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº **2.783/2021**) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.417.463,60 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Ação: 20171 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Fonte de Recursos: 27010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27010000000	2.732.805,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27010000000	86.989,66
TOTAL DA AÇÃO			2.819.794,92

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos Praças e Areas de Lazer

Ação: 20048 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, MEIO FIO E BUEIROS

Fonte de Recursos: 27010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27010000000	29.788,86
TOTAL DA AÇÃO			29.788,86

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária Habitação e Meio Ambiente

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0008 - Gestão de Recursos Hídricos

Ação: 10041 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	107.879,82
TOTAL DA AÇÃO			107.879,82

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0016 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais

Ação: 20037 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17010000000	17.861,10
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17010000000	49.193,44



Extrato de Conta Corrente

G3332910465389771
29/09/2022 10:49:50

Cliente - Conta atual

Agência 3037-6
Conta corrente 48907-7 RESERV AGUA CAPIM BRANCO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							152.542,63 C
Saldo							152.542,63 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/10/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							152.542,63

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE741580 KELLY GOUVEIA POLLIS.

Recurso c/
Contrapartida e Rendimen-
tos.